



Parecer nº 054/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 037/2025 – DEFE/SEMED

Processo nº 117/2025

Estabelecimento de Ensino: Escola Keluc

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação da Renovação da Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil, a partir do ano de 2.026, da Escola Keluc, sito à rua Antonio Bianchetti, 391 – Iná, neste município.

Salientamos que o Certificado da Vigilância Sanitária deverá ser renovado assim que expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 30/09/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil.**

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para o devido ato da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 14 de novembro de 2025.

Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Ângela Pereira Branco, 3- Clície Maria Cancelier Negoseki, 4- Daniela Medeiros de Oliveira, 5- Dheborá Cristina da Silva, 6 - Juliana Valli Mocelin Criminácio, 7- Leila Gonçalves de Carvalho, 8 - Louise Alves Schirmer, 9 – Maria Helena Guedes Tetu, 10 – Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 11- Maristela do Rocio Dittert, 12- Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros(as) Suplentes na condição de Titular:

1 – João Henrique de Souza Arco-Verde, 2 - Sônia Regina Correa Mafra, 3 – Vilma Pissaia da Cruz.

Conselheiros (as) Suplentes:

1 – Carolline Pereira da Araújo Maia, 2 – Clayton Hepp Graebin, 3 - Denise Dondoni Hoelzer, 4 - Fábio Luciano Azevedo, 5 - Jessica Meirieli de S. C. Fuzeti.

Votos Contrários:

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 10ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 13 de novembro de 2025.

Parecer nº 055/2025 – CME/SJP

Protocolo nº 014/2025 – DEFE/SEMED

Processo nº 123/2025

Estabelecimento de Ensino: Cei Educarte Kids

Mantenedora: Centro de Educação Infantil Educarte Kids Ltda

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para a Oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação da Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil, retroativo ao ano letivo de 2022 do CEI Educarte Kids, sito à Rua João de Brito, 213, Jardim Cruzeiro, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 03/10/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Renovação da Autorização de Funcionamento da Instituição para a Oferta da Educação Infantil do Cei Educarte Kids.**

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.